



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2274/2024**

Promove alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 333, de 23 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico no Município de Maringá, para criação de diretriz viária de conexão entre a Rua 33.160 e Rua Sanhaço, no distrito de Iguatemi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar nº 333, de 23 de dezembro de 1999, passa a vigorar na forma contida no Anexo desta Lei, quanto a criação da diretriz viária de conexão entre a Rua 33.160 e Rua Sanhaço, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Rua 33.160, situada no Loteamento Residencial Iguatemi, para Rua Sanhaço, em toda a sua extensão.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2023.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Prefeito Municipal

---

### **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2274/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 02/02/2024, às 15:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0327486** e o código CRC **F75E53E5**.